



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PC nº 102.08.2025

Santo André, 01 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Projeto de Lei Ordinária.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei nº 30**, de 01 de agosto de 2025, que denomina Praça Chico Xavier a área verde localizada na Rua Albert Einstein, na Vila Floresta, e dá outras providências.

Face à conclusão das obras de ampliação e revitalização da praça, com a expansão da área verde e a implantação de novos equipamentos urbanos tais como pista de caminhada, espaço pet, academia ao ar livre e quadra de areia, faz-se necessária a atualização da descrição da área do referido bem público, propondo-se a correção por meio do presente projeto de lei, a fim de adequar o registro oficial à nova configuração física e funcional do equipamento.

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente propositura, convertendo-a em diploma legal, solicitando, para tanto, caráter de urgência nos termos dispostos no artigo 45, §1º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA  
JUNIOR:41170544  
819

Assinado de forma digital por GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819  
Dados: 2025.08.01 17:39:03 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito do Município de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360034003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## **PROJETO DE LEI Nº 30, DE 01.08.2025**

**DENOMINA** Praça Chico Xavier a área verde localizada na Rua Albert Einstein, na Vila Floresta, e dá outras providências.

**GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 11.595/2024,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça Chico Xavier a área verde localizada na Rua Albert Einstein, com início na Rua Paraguaçu e término na Rua Lins, na Vila Floresta.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei nº 9.496, de 04 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 01 de agosto de 2025.

GILVAN FERREIRA  
DE SOUZA  
JUNIOR:411705448  
19

Assinado de forma digital por  
GILVAN FERREIRA DE SOUZA  
JUNIOR:41170544819  
Dados: 2025.08.01 17:37:32  
-03'00'

**GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

